

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**77/2010**

O vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de implantar em nossa cidade curso profissionalizante de Corte e Costura.

**JUSTIFICATIVA:**

Como é de conhecimento de todos em nossa cidade há diversas empresas que necessitam de mão de obra no quesito corte e costura, por conseguinte, encontram dificuldades em contratar pessoas qualificadas nesta área. Com a implantação do curso certamente, possibilitará que nossos munícipes se qualifiquem e ocupem estes postos de trabalhos. Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de abril de 2010

**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Vereador PSDB

